



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício Nº 2342/2021/SARH

quarta-feira, 03 de março de 2021

De: Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITA

Para: Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 Gab. 202 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

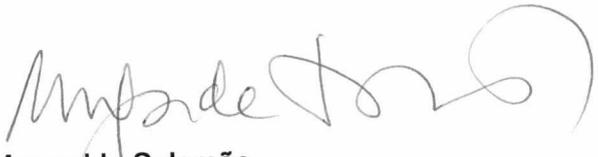
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 696
Em 09, 03, 2021
Paulo
SECRETÁRIO

Assunto: Sanção do Projeto nº 245/2019, de autoria do Vereador Zé Márcio.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.168** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Doutor FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA SALLES".

Respeitosamente,


Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



LEI N° 14.168 – de 02 de março de 2021.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto n° 245/2019, de autoria do Vereador Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Doutor FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA SALLES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de março de 2021.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora


LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa